**INDICAÇÃO Nº 055/2022**

A vereadora que este pedido subscreve vem apresentar a presente Indicação, nos termos do art. 180 do RICMV com a seguinte finalidade:

A Vereadora Daniela Moraes INDICA, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que veja da viabilidade do Município de Jacuizinho tornar-se optante do Programa Solidare – Farmácia Solidária, instituído pela Lei Estadual n° 15.399/2019, que visa a conscientização, doação, reaproveitamento, dispensação para a população e descarte de medicamentos, com objetivo de auxiliar no tratamento de saúde, por meio do acesso gratuito aos medicamentos, provenientes de doações da comunidade e de instituições da sociedade civil, funcionando como um serviço complementar à assistência farmacêutica, de cunho social.

Maiores Explicações em Plenário.

Jacuizinho, 12 de agosto de 2022.

Daniela Moraes

Vereadora do PP